



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DAD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AP/RJ

CI Circular DAD nº 005/12

Rio de Janeiro, 19 de março de 2012

Para: Unidades de Ensino
Da: Diretoria Administrativa
Assunto: Férias de servidores
Ref.: CI Circular DAD nº 026 de 20 de dezembro de 2011

Considerando a necessidade de dar operacionalidade às orientações do documento da referência, que versa sobre o controle do gozo e pagamento de férias de servidores empossados e contratados no ano de 2011 que ainda não tenham cumprido o período aquisitivo, a saber: 12 meses de exercício no cargo, comunico que tal se fará mediante a atuação dos dirigentes das unidades de ensino da Rede, cabendo à Divisão de Recursos Humanos – DIVRH a atualização dos registros funcionais decorrentes. Com base nisso, passo a esclarecer:

- a) Que tanto em Controle de Frequência Trimestral – CFT como em Mapa de Controle de Frequência – MCF do mês de janeiro/2012, deverá ser indicado o código correspondente a férias, na observação do constante dos itens 1, 2 e 4 da C.I. mencionada;
- b) A unidade deverá elaborar e enviar à DIVRH relatórios mensais e individuais, elencando quais servidores completaram 12 meses de efetivo exercício no mês e que tenham gozado férias em janeiro/2012, com a finalidade de permitir a liberação da gratificação pertinente.

Na observação do item 6 do documento referenciado, a DIVRH processará o pagamento referente ao acréscimo constitucional de 1/3 (um terço) de férias, diante da rotina estabelecida nos itens a) e b) deste documento.

Acordosamente,

Robson José
Diretor Administrativo
Mat. 0228270-5

RECEBIDO EM

21/03/2012

RODRIGO

RODRIGO
RODRIGO
RODRIGO

Cópias: Chefia de Gabinete, VPA, VPE, Diretorias, Assessorias e Divisões DAD
Arquivo

1/1

Diretoria Administrativa

Rua Chianmundo de Melo, 847 – CEP 21311-281 – Quintino (21) 2332-4074/2332-4109
dad@faetec.rj.gov.br www.faetec.rj.gov.br/dad



SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC **rio2016**